

Brasília, 02 de setembro de 2013.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Prezado Senhor,

INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA S/S LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 26.428.219/0001-80, sediada no Setor Comercial Norte, Ed. Brasília Shopping, Torre Norte, Sala 417, Asa Norte, Brasília - DF, vem por meio desta, em referência ao processo licitatório nº 01/2013, que visa a contratação de empresa para prestar serviços de assessoria de comunicação, ante o recebimento do Ofício nº 18/2013/CCC/CGCC/SAA/SE-MEC, onde consta a resposta deste Ministério ao recurso apresentado por esta licitante, solicitar maiores esclarecimentos de algumas dúvidas que ainda persistem:

Pelo entendimento do Ministério em suas alíneas “d” e “e” não devemos seguir as alíquotas e orientações do Manual de orientação para preenchimento da planilha de custo e formação de preço constante do Anexo III da Instrução Normativa nº 02/2008, alterado pela Portaria Normativa nº 07/2011. Portanto, ainda nos resta à dúvida de qual alíquota o Ministério da Educação considera correta para os percentuais de indenização. E mais, estes percentuais devem ser calculados com base sobre qual valor?

Sem mais para o momento, colhemos o ensejo de renovar nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Informe Comunicação Integrada SS Ltda

Vitor Pacheco Fortes

Representante Legal

Informe Comunicação Integrada
Vitor Pacheco da Costa Fortes
Diretor Administrativo Financeiro